



PODER JUDICIÁRIO  
Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**PORTARIA GP/CR Nº 10/2014**  
de 17 de março de 2014

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E A  
DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a falta de condições de trabalho no Fórum Trabalhista de Santana de Parnaíba, em decorrência de problemas no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária, nesta data, e para que não haja prejuízo aos jurisdicionados,

FAZEM SABER QUE:

Art. 1º - Ficam suspensos os prazos processuais, exceto nos processos que tramitam no sistema Pje, bem como o atendimento ao público, a distribuição dos feitos e as audiências não realizadas no Fórum Trabalhista de Santana de Parnaíba, no dia 17 de março de 2014.

Art. 2º - Os julgamentos já agendados serão realizados normalmente.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

**MARIA DORALICE NOVAES**  
Desembargadora Presidente do Tribunal

**ANELIA LI CHUM**  
Desembargadora Corregedora Regional